

Trabalho infantil e famílias em regiões metropolitanas brasileiras*

Carmen Siqueira Ribeiro
dos Santos Nogueira**

Desde o final dos anos 80 e durante toda a década de 90, operou-se no Brasil, do ponto de vista formal-legal, uma mudança qualitativa no tratamento conferido à infância e adolescência, cujo ponto de partida foi, sem dúvida, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990). A partir de então, houve uma maior difusão e ênfase da idéia contrária ao trabalho precoce. Pode-se dizer que se formou no país um consenso de que o trabalho infantil deva ser erradicado.

Com esta preocupação, instituiu-se um arcabouço legal específico de proteção aos direitos da infância, o que inclui a vedação do trabalho precoce, pelos seus prejuízos a curto e longo prazos, que de um modo geral podem ser sintetizados como a impossibilidade do desenvolvimento adequado e integral da criança.

A freqüência à escola talvez seja um dos pontos mais sensíveis desta relação perversa. Os estudos desenvolvidos até agora mostram que as crianças que trabalham têm, em geral, maiores índices de abandono e defasagem escolar, de tal forma que, na vida adulta, tendem a apresentar menores graus de escolaridade, perpetuando a transmissão intergeracional da condição de pobreza.

Embora vários trabalhos mostrem que a maior parte do trabalho infantil está ligada a formas tradicionais de agricultura familiar,

o problema do trabalho de crianças nas cidades não é trivial, dado o alto grau de urbanização da população brasileira nas últimas décadas – os dados preliminares do Censo 2000 indicam que acima de 80% da população vive em áreas urbanas. Os resultados da PNAD 2001 mostram, por exemplo, que o contingente de crianças entre 10 e 14 anos que trabalham no meio urbano representa 46,65%, contra 53,35% no meio rural.

Tanto é que, a partir de meados dos anos 90, um conjunto de políticas públicas que têm como meta a erradicação do trabalho das crianças – o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Bolsa-Escola e os Programas de Renda Mínima – passou a ser implementado no meio urbano, incrementando-se também as parcerias com a sociedade civil com este objetivo.

Apesar disso, um número considerável de crianças permaneceu trabalhando nas cidades neste final de século, e pouco se sabe sobre a natureza e magnitude deste trabalho. Ainda que se reconheça uma queda expressiva do trabalho infantil em todo o país, este persiste em alguns grupos específicos, os quais devem ser mais bem conhecidos.

Nos parágrafos que seguem apresento os resultados da pesquisa que realizei sobre o trabalho das crianças entre 10 e 14 anos em áreas urbano-metropolitanas brasileiras na década de 90, com o objetivo de conhecer melhor a sua natureza e dinâmica, explorando os aspectos levantados na literatura existente sobre o tema.

As regiões metropolitanas analisadas foram organizadas a partir do critério da divisão do país em grandes regiões e por sua homogeneidade em termos de atividade econômica e características do mercado de trabalho. Foram consideradas como Regiões Metropolitanas do Nordeste as RMs de Fortaleza, Recife e Salvador. As Regiões Metropolitanas do Sudeste foram representadas pelas RMs do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte. A RM de São Paulo foi

* Este texto resume a dissertação apresentada pela autora, em 2003, ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), sob a orientação da Profa. Dra. Eugênia Troncoso Leone, para a obtenção do título de Mestre em Economia Social e do Trabalho.

** Mestre em Economia Social e do Trabalho pelo Instituto de Economia da Unicamp.

destacada das demais por sua importância demográfica e econômica. Um quarto agrupamento, representando as RMs do Sul, foi constituído pelas RMs de Curitiba e Porto Alegre.

Contrariando os novos parâmetros da PNAD, foram excluídos da análise os trabalhadores na produção para o próprio consumo e os trabalhadores na construção para o próprio uso, bem como os ocupados que realizam algum trabalho não remunerado por menos de 15 horas semanais. Este procedimento justificou-se em função dos resultados de diversas pesquisas qualitativas que examinaram o trabalho das crianças a partir da ótica das relações familiares, os quais mostram que há uma linha muito tênue entre o que poderia ser considerado trabalho – em sentido estrito – e outras atividades desenvolvidas pelas crianças, inseridas no contexto de socialização, educação e iniciação na vida adulta.

Principais resultados

Ao longo da década de 90 houve uma queda constante do trabalho das crianças em todas as RMs estudadas, mesmo no período de recuperação da atividade econômica e relativa expansão da ocupação total, após a implementação do Plano Real, explicitada pelas taxas de participação e ocupação desta faixa etária obtidas para os anos de 1992, 1995 e 1999. A redução do trabalho infantil nas áreas metropolitanas estudadas provavelmente está refletindo, em alguma medida, os efeitos das políticas e programas governamentais e parcerias com a sociedade civil com enfoque nas crianças que trabalham e suas famílias.

Entretanto, é importante observar que a diminuição das taxas de participação e ocupação das crianças entre 10 e 14 anos foi acompanhada por uma significativa elevação das taxas de desemprego nessa faixa etária, o que sinaliza, de um lado, a vontade de trabalhar dessas crianças e, de outro, a dificuldade de sua inserção no mercado de trabalho. Em outras palavras, o mercado de trabalho não está oferecendo oportunidades de trabalho para as crianças, o que é reforçado pelas taxas de ocupação encontradas. A diminuição das

taxas de participação pode estar indicando que muitas crianças passaram para a inatividade, desalentadas pela procura infrutífera de trabalho, o que significa que persiste um leque de fatores – materiais e simbólicos – pressionando estes menores em busca de trabalho, mas, sobretudo, que o mercado de trabalho está mais refratário ao trabalho infantil.

Da mesma forma, houve um encolhimento sensível do leque de ocupações efetivamente exercidas pelas crianças neste período. Nas RMs do Sudeste, o número de ocupações cai de 46 em 1992 para 29 em 1999; na RM de São Paulo, cai de 37 ocupações para 20; nas RMs do Sul, de 43 para 38 ocupações. Apenas nas RMs do Nordeste registrou-se um pequeno crescimento, de 44 ocupações distintas registradas em 1992 para 47 em 1999. As principais ocupações a agregar estes trabalhadores são aquelas típicas do comércio e dos serviços, setores onde o nível de informalidade das relações de trabalho é maior e, portanto, mais propícios ao engajamento de crianças.

Considerando os indicadores mais gerais para o mercado de trabalho por conjunto de RMs examinado isoladamente, uma primeira observação diz respeito à variação das taxas de participação desta faixa etária no período analisado, as quais estão entre as maiores quedas observadas no período.

Mesmo que de forma não homogênea, observa-se, portanto, um nítido aumento da inatividade das crianças desta faixa etária, que poderia ser explicado por um conjunto de fatores já explicitados, o que torna coerente supor uma crescente sedimentação de uma consciência coletiva contrária à entrada precoce no mercado de trabalho, processo que estaria atrelado à legislação referida ao trabalho das crianças cada vez mais restritiva desde o início da década.

Ao mesmo tempo, estes fatores encontraram na própria dinâmica dos mercados de trabalho locais, durante os períodos recessivos ou de desaquecimento econômico, como nos anos 90, as condições adequadas para a redução da incorporação dos estratos mais jovens ou mais frágeis da população. Neste sentido, as taxas de desemprego aberto das crianças entre 10 e 14 anos em 1992 e 1999 parecem ser conclusivas.

Não obstante as quedas expressivas nas taxas observadas, um número considerável de crianças permaneceu trabalhando nestes agrupamentos de Regiões Metropolitanas (no total, em 1999, mesmo considerando-se os parâmetros adotados, 248.520 crianças faziam parte da PEA e, destas, 165.700 estavam ocupadas). As mudanças na forma de inserção no mercado de trabalho observadas na comparação entre os dois períodos, 1992 e 1999, refletem e caminham passo a passo com as transformações experimentadas pelos jovens e adultos trabalhadores neste mesmo espaço de tempo. Assim, mesmo que legalmente subsistisse a condição de “aprendiz” como meio de proteção de direitos para esta faixa etária, a inserção da criança no mercado de trabalho se dá via vinculações extremamente precárias em 1999, comparativamente a 1992.

Permanece um diferencial entre os sexos bastante expressivo entre as crianças ocupadas: os meninos estão mais expostos ao trabalho desde cedo e trabalham com maior intensidade que as meninas. Por outro lado, ainda que se tenha verificado uma diminuição dos percentuais das meninas ocupadas nos serviços domésticos, esta ocupação permanece sendo o nicho mais importante a abrigá-las. Estes achados, já abordados em diversos outros estudos qualitativos, implicam a adoção de uma dimensão de gênero no âmbito de políticas e programas destinados a coibir o trabalho infantil.

Os dados obtidos sobre a escolaridade destes meninos e meninas trabalhadoras mostram, por um lado, que a universalização do acesso ao ensino básico atingiu também as crianças que trabalham; estas frequentam a escola em proporções maiores em 1999, relativamente ao início da década. Entretanto, ainda permanecem proporções muito maiores de não frequência à escola, bem como persiste um diferencial negativo bastante significativo dos anos de estudo completos obtidos por estas crianças, se comparados com os da população residente da mesma faixa etária.

Assim, sob o ponto de vista de que a educação formal constitui-se em uma das ferramentas para melhor inserção profissio-

nal, o futuro destas crianças estaria desde já comprometido, com as conhecidas conseqüências de longo prazo. Estes prejuízos, entretanto, são distribuídos de forma desigual: são maiores para os meninos do que para as meninas, as quais tiveram ganhos maiores em 1999, na comparação com 1992. Portanto, ainda que se reconheça alguma melhora nestes indicadores, mais uma vez, a dimensão de gênero que permeia a decisão de frequentar ou não a escola deve ser pensada como um problema que extrapola a simples oferta de vagas nos bancos escolares.

Mais do que a aquisição de conteúdos, parece que o desafio atual é a capacitação de um aparato escolar capaz de desenvolver projetos e perspectivas de vida articulados com a realidade destas crianças e suas famílias, dado que há um custo – material e simbólico – na frequência à escola da criança que trabalha, mas que, sobretudo, ofereça saídas profissionais reais e de melhor qualidade, diminuindo a vulnerabilidade dos meninos e ampliando as perspectivas de inserção das meninas (Heilborn, 2000).

Certamente, o trabalho das crianças está vinculado à pobreza. Entretanto, aos baixos rendimentos encontrados nos domicílios com presença de trabalho infantil está associado um leque de outras carências: um maior número de membros para manter, maiores razões de dependência, condições extremamente precárias de moradia e níveis educacionais muito baixos dos chefes de família.

Merece atenção o fato de os domicílios chefiados por mulheres apresentarem, em geral, as maiores carências: agregam mais pessoas que os de chefia masculina, têm maiores razões de dependência, as condições concretas de moradia são extremamente precárias e dependem, com maior intensidade do que os domicílios de chefia masculina, dos rendimentos de suas crianças para se manterem. No entanto, não há, concretamente, indicações consistentes de que se utilizem de forma mais intensiva da mão-de-obra de seus filhos, o que os torna especialmente elegíveis como objetos de proteção especial de políticas e programas governamentais.

Chama a atenção, ainda, um incremento, entre os chefes dos domicílios onde há presença de trabalho infantil, daqueles que declararam trabalhar por conta própria e como empregadores. Embora de forma imperfeita, este aumento acompanha o aumento observado de crianças que trabalham de forma não remunerada, o que pode estar significando que o trabalho da criança está respondendo a uma lógica de sobrevivência conjunta destes grupos que se encontram em situação de desvantagem social (Bilac, 1998; Montali, 1991; Montali e Patarra, 1998).

Estas dimensões colocam em questão alguns pressupostos que estão na base da proteção aos direitos da criança e do adolescente. Ao se dar um caráter universal e universalizante à proteção destes direitos – incluindo-se aí a proibição do trabalho infantil –, concede-se um caráter hegemônico a uma determinada concepção de infância que, evidentemente, objetiva proteger aqueles que ainda não podem se defender, para que tenham um desenvolvimento integral e adequado ao que se poderia denominar de preceitos contemporâneos da psicologia do desenvolvimento humano.

Entretanto, há que se reconhecer que na base desta concepção está um determinado ideário de padrão individualizante que se institui como modelo cultural hegemônico, bastante difundido nas cama-

das médias e compartilhado pelas agências de proteção à infância (Heilborn, 2000), mas que não corresponde, em absoluto, à realidade cotidiana destas crianças trabalhadoras. Os indicadores de condições de moradia obtidos para estes domicílios e famílias não permitem imaginá-las neste padrão, dado que o cenário que se delinea é de carência de infra-estrutura básica, de espaços de sociabilidade, de escolas de boa qualidade e atrativas, de possibilidades de interação efetiva com a sociedade mais ampla, em resumo, de equipamentos concretos e simbólicos que possibilitem a emergência de projetos de vida em consonância com os valores de uma sociedade mais inclusiva, com destinos e valores comuns, socialmente partilhados.

Neste sentido, o trabalho da criança pode inclusive assumir um caráter de proteção por parte de sua família: mantê-la ocupada é uma das formas de retirá-la destes cenários desoladores, inseguros, onde, freqüentemente, o único exemplo de “sucesso” é o chefe do tráfico de drogas local. Esta perspectiva transcende, portanto, o suprimento de privações absolutas ou relativas do mínimo essencial para a sobrevivência. Acima de tudo, parece ser necessário que os sujeitos sociais envolvidos estejam vestidos dos equipamentos, concretos e simbólicos, para o desempenho dos papéis que deles se espera.

Referências bibliográficas

BILAC, E.D. Domicílios e crianças nos estados brasileiros. In: BILAC, E.D. (org.), **Trabalho infantil no Brasil: o mercado, a família e a criança**. Campinas: NEPO-Unicamp/Ministério do Trabalho, v. 1, 1998, p. 106-155. Relatório

HEILBORN, M.L. **Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico: dimensões culturais do trabalho infantil feminino**. Brasília: OIT, 2000. 34p.

MONTALI, L. Família e trabalho na conjuntura recessiva. **São Paulo em Perspectiva**, v. 5, n. 1, 1991, p. 72-84.

MONTALI, L. e PATARRA, N.L. O trabalho infantil da perspectiva do mercado de trabalho. In: BILAC, E.D. (org.), **Trabalho infantil no Brasil: o mercado, a família e a criança**. Campinas: NEPO-Unicamp/Ministério do Trabalho, 1998, p. 17-96. Relatório

NOGUEIRA, C.S.R.S. **Trabalho infantil e famílias em Regiões Metropolitanas brasileiras**. Dissertação de mestrado, Instituto de Economia da Unicamp, Campinas, 2003.

Recebido para publicação em 17/1/2004.

Aceito para publicação em 1/2/2004.